



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

DECRETO Nº 19/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO
O DIA 1º DE ABRIL DE 2021.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo, sexta-feira santa, dia 02 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, a saber, as barreiras sanitárias, os atendimentos de urgência e emergência e o Centro de Triage continuarão funcionando regularmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 31 de março de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito